

SJP.

LSP

X

D

Publicado no "Correio Josenense" nº 1314, de 24/9/50.

DECRETO N° 52

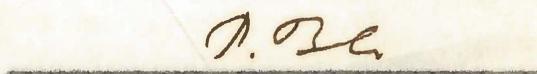
de 5 de Setembro de 1.950

O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando das atribuições que confere o artigo 52, nº IV, da Lei Estadual nº 1, de 18 de setembro de 1.947, aposenta o Snr. Egídio José Lemes Pinto, nos termos do artigo 91, combinado com o artigo 107, da Constituição Estadual, de 9 de Julho de 1.947, percebendo os proventos mensais de Cr\$ 1.900,00 (um mil e novecentos cruzeiros), a partir de 1º de Setembro do corrente ano.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 5 de Setembro de 1.950.-


Dr. Jorge Zarur
Prefeito Sanitário

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura,
aos cinco de Setembro de mil novecentos e cinqüenta.


Paulino Blair
Secretário